

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 028/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

027/2024

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

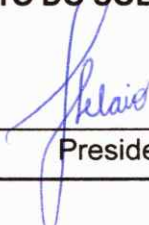
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☐ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☒ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 02 / 24


Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 27 / 02 / 24

☒ APROVADO 27 / 02 / 24

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

☐ APROVADO ____ / ____ / ____

☐ REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____ / ____ / ____

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 46 / 24

Data: 27 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 046/2024
PROJETO DE LEI Nº 027/2024

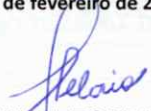
“Dá denominação à praça que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. A praça localizada no cruzamento da Rua Genésio Maschio com a Rua das Margaridas, no Jardim Universitário VII, passa a denominar-se **“Praça Antonio Carlos Lopes do Amaral”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de fevereiro de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

O Vereador **VAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº **027/2024**

Dá denominação à praça que especifica.

Art. 1º. A praça localizada no cruzamento da Rua Genésio Maschio com a Rua das Margaridas, no Jardim Universitário VII, passa a denominar-se ***"Praça Antonio Carlos Lopes do Amaral"***.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma à referida pessoa, deixando perpetuado sua imagem na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Sua invejável biografia está sintetizada em uma brilhante história de vida, que começa assim:

"ANTONIO CARLOS LOPES DO AMARAL, SUA HISTÓRIA DE VIDA VITORIOSA.

O alicerce de sua vida sempre foi à família, sua esposa Sonia, os filhos, Ramon Guilherme e Felipe, os pais e irmãos. Uma vida dedicada ao amor!!!

Nascido em 22 de fevereiro de 1954, o zootecnista Antônio Carlos Lopes do Amaral sempre sonhou com um futuro grandioso para sua vida, foi um sonhador, e um visionário do seu tempo e sonhava ser um orgulho para o pai Antônio Ramon do Amaral e a sua querida mãe Josefina Lopes do Amaral.

Amaral, como era conhecido foi muito mais longe. Ele conquistou a todos que de alguma forma tiveram contato com ele e apesar de não ter hits de sucesso e não ser gala da novela das 9, tem até hoje uma legião de fãs, pessoas que conseguiram enxergar Honra, Honestidade e Respeito ao próximo naquele homem simples, que não negava uma palavra a ninguém e estava sempre disposto a ajudar.

Em 1975 na Faculdade de Agronomia e Zootecnia "Manoel Carlos Gonçalves" em Espírito Santo do Pinhal-SP realizava a sua primeira conquista. O diploma de Zootecnia o colocaria no caminho que trilhou a vida toda. Nessa época, depois de formado, foi trabalhar em uma agência de automóveis de propriedade da família e em seguida, muda-se para Pontes e Lacerda, em Mato Grosso, a 460 quilômetros de Cuiabá para cuidar das propriedades rurais de sua família com 22 anos de idade.

Entre os dois extremos — Santa Fé do Sul e Pontes e Lacerda — são quase 1.600 quilômetros e 20 horas de viagem por rodovia. Em Mato Grosso, Amaral fez a vida como pecuarista e também construiu uma família, casando-se com a cirurgiã-dentista, Sonia Ambar do Amaral em 09 de Abril de 1983 quando tinha 29 anos e ela 21 anos. Desse casamento tiveram três filhos. O mais velho, Antonio Ramon, e os gêmeos, Guilherme e Felipe, que todos os dias viajavam 80 quilômetros de ida e volta à escola mais próxima da fazenda.

Em 1986 elegeu-se deputado estadual pelo PMDB no estado do Mato Grosso, sendo presidente da Assembleia Legislativa nos anos 1989 e 1990 e presidente da Constituinte do estado na mesma legislatura. Ao final de seu mandato era o principal nome do PMDB para a disputa do governo do estado, mas já sabia que aquilo não era o que ele sonhava, então decidiu abandonar a vida pública.

Visionário, Amaral sempre falava que o peixe seria o negócio do futuro. Ele nunca abandonou a pecuária, mas nos anos 2000 começou a pesquisar a criação de peixes e os investimentos começaram.

Certo de que estava a caminho de um futuro que havia sonhado enquanto ainda era um universitário, deu uma guinada na sua vida e acompanhado de perto pela esposa Sonia e pelos filhos Ramon, Felipe e Guilherme, um zootecnista e dois veterinários, respectivamente, fundou o Grupo Ambar Amaral e iniciou mais um negócio, desta vez na água, ao apostar na criação de peixe em cativeiro e fazer o caminho de volta a Santa Fé do Sul. O peixe uniu a família e fez com que os três irmãos trabalhassem juntos, embora de forma independente, já que, Ramon está à frente do negócio que envolve a piscicultura e o frigorífico Brazilian Fish, Felipe à frente da RAGUIFE, fábrica de rações e Guilherme os negócios que envolvem a pecuária, a AGROPECUÁRIA AMBAR AMARAL e Sonia na Indústria de Alimentos Brazilian Quality na Presidência do Grupo.

A família Ambar Amaral, de olho na chamada revolução azul, nome dado na última década ao desenvolvimento da produção de pescados em todo o mundo, que é uma referência à revolução verde ocorrida na agricultura no final da primeira metade do século passado. Ao utilizar novas tecnologias, os agricultores multiplicaram a produção das lavouras de grãos, em especial com fertilizantes cada vez mais potentes. Na revolução azul, o movimento acontece sem muito alarde, mas vai ocupando espaços cada vez maiores, como os dos reservatórios de água das usinas que produzem eletricidade.

No dia 14 de janeiro de 2012, sem despedida, Amaral sofreu um acidente de avião em Cáceres-MT e perdeu a vida abruptamente deixando muita gente sem saber se aquilo poderia ser verdade mesmo. Uma vida tão especial que enchia todos os lugares em que estava com alegria não estaria mais entre as pessoas que o amavam, admiravam e respeitavam. Foi morar com DEUS, mas deixou a sua história para inspirar todos àqueles que querem ter uma vida digna e de sucesso.

Já se passaram quase 12 anos desde a sua partida e durante todo esse tempo a família, Sonia e os filhos se desdobraram e com muito trabalho, suor e lágrimas são responsáveis aproximadamente 1000 empregos em Santa Fé do Sul e região com as empresas do Grupo Ambar Amaral que atualmente é um player de 8 empresas: Agropecuaria Ambar do Amaral, Raguife, Fabrica de Racoes para peixes e para Pets, Brazilian Fish, frigorífico de peixes, BF piscicultura, Brazilian Quality indústria de alimentos, Biotil ferlizantes, Fibra On internet fibra ótica, Fish Farm frigorifico de peixes.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Este era um dos sonhos do menino que queria ser melhor em tudo que fazia, e conseguiu. Foi um ótimo filho, um marido atencioso e especial, um pai amoroso, um deputado preocupado com a população, um fazendeiro responsável, um empresário de visão ampla e foco no futuro, um filho temente a Deus, um EXEMPLO!!

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
31 de janeiro de 2024


VAGNER LOPES
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação praça Antonio Carlos Lopes do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
27/02/24

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 028/2024

PROJETO DE LEI Nº027/2024

Ementa: "Dá denominação a praça que especifica"

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 028/2024

PROJETO DE LEI Nº027/2024

Ementa: "Dá denominação a praça que especifica"

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

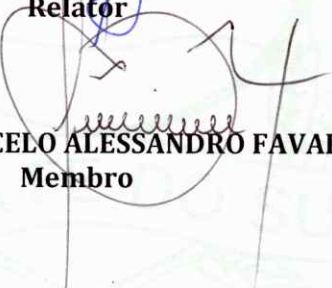
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2024

a) vereador  **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador  **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador  **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis